

Rio, 14 de junho de 2019

Palestra do Simion na 13ª Assembléia Extraordinária do GDPAPE

### **A quem interessa a Cisão do Plano PETROS PPSP?**

Há 5 anos o GDPAPE foi criado com objetivos de salvar o plano, com foco:

- Acabar com a cisão do plano
- Levantar e cobrar as dívidas da Petrobrás decorrente da aplicação do art. 48 em relação a política salarial desde 2006

Com o passar dos anos, e com os novos fatos, mais 2 objetivos foram acrescentados:

- Defender seus associados do plano de equacionamento abusivo e imposto ( PED).
- Evitar a insolvência dos planos.

Para atingir seus objetivos , com um nº limitado de afiliados, e com um nº imenso de atuações nas diversas esferas, ficou evidente, devido a nossa experiência profissional, que tínhamos que focar em realização de estudos técnicos /jurídicos, para entender melhor os problemas e criar subsídios ás nossas ações judiciais e Administrativas, sempre mantendo os objetivos acima.

Para a realização dos estudos, contratamos um atuário com muita experiência na área ( FRED) e deste modo a equipe de estudos ficou formada por 3 membros: Rogério Derby, Fred e Simion.

Fui mais de 20 anos chefe de uma área de estudos e projetos, da Petrobrás e 40 anos prof do curso de engenharia da UFRJ.

Para o trabalho ser efetivo, procuramos intensa e persistentemente a interlocução com todas as associações envolvidas com o Plano Petros PPSP, de modo a levar as informações dos nossos estudos e colher as informações necessárias, sempre mantendo a independência.

Hoje temos diálogo com, praticamente, todas as Associações e realizamos os estudos técnicos necessários e que estão alicerçando nossas ações.

Nosso foco nestes 5 anos foi centrar prioritariamente -na fusão dos planos Repactuados e não repactuados. Cabe notar que o GDPAPE era , na época a única entidade a ir contra a cisão.

Deste modo estamos contribuindo de forma significativa, em prol da união das associações, para que as mesmas procurem levar a PETROBRÁS o que nossos estudos indicaram, qual seja **Voltar a condição original do PPSP é a melhor solução para todos indistintamente.**

Os estudos recentes da Mirador, conflitam com o anterior em que a PETROS se baseou para a Cisão do plano, que se justificou pela premissa de perversidade ( subsídio Cruzado).

E, no entanto, com bases nos estudos atuais da Mirador, ficou evidente, de acordo com nossas análises ,que a cisão é que criou a perversidade, tendo o plano dos Repactuados se beneficiado dos não repactuados, ou seja a CISÃO não foi realizada de forma adequada, pois deveria se basear nas especificidades de cada massa, o que não foi feito.

Isto está sendo levado a nossa ação judicial, assim como foi levado ao Fórum das entidades.

Do mesmo modo, com relação aos pré 70, mereceu de minha parte a pesquisa e a realização de um estudo para avaliar o que está sendo divulgado no Fórum e nas redes sociais de que os pré

70 estão acarretando prejuízo da ordem de 4bi aos pós 70 e que eles deveriam pagar também pelo PED.

A conclusão do meu estudo é exatamente o contrário, e conclui que a PETROBRÁS ao assumir os encargos dos Pré 70 aportou uma quantia no fundo, baseada nos estudos efetuados pela PETROS E PETROBRÁS, em 1996 e em 2006, no valor de 6,8 bi de 2006, para cobrir integralmente a reserva matemática desta massa, valores atuariais avalizados pela STEA, e que meu estudo conclui que este valor é compatível com a reserva, no valor de 10 bi relativos ao PED de 2017.

A PETROBRÁS se obrigou, no TCF e nos acordos com a PETROS( 2006 e1996) a cobrir', qualquer diferença atuarial desta massa, anualmente, caso julgado necessária pelas análises atuariais.

Deste modo o patrimônio dos pré- 70, disponíveis no fundo em 1996, ficou para os pós 70, para cobrir os déficits decorrentes do art. 48 até 1996 e também para reduzir a contribuição das patrocinadoras de 22 para 12 %.

Esta negociação foi realizada através da rubrica pre 70, que de outro modo o dinheiro aportado não seria aprovado pelos órgãos de controle, além de cumprir com a exigência do CNPC, de se eliminar as causas estruturais.

Estes documentos disponibilizei para os adv do fórum, quando foi tratado o assunto pré 70.

Para efetuar os cálculos matemáticos que justificaram minhas conclusões, usei uma ferramenta científica adequada.

Por outro lado, a FUP quando apresentou no fórum o raciocínio usado para a diferença de 4 bi, respaldada pela atuária Alice , eu afirmei ,na época , que as premissas estão erradas e os cálculos apresentados ferem os princípios matemáticos, logo não tem nenhum valor.

Eles não apresentam nenhum estudo de alguma entidade capacitada.

O Brandão quando afirma em ata que os pré 70 devem pagar, se contradiz com suas próprias afirmações de que os funcionários da Petrobrás pré 70, transferidos para a BR, também deveriam estar isentos do equacionamento.

**Resposta da PREVIC a uma denuncia da AEXAP sobre o Assunto:**

**Após apreciados os documentos e informações prestadas pela EFPC, a fiscalização não vê óbice ao tratamento de exclusão dado pela Entidade ao "Grupo 'Pré-70" no rateio do déficit apurado no final do exercício de 2015, considerando que para os grupos atingidos, a Patrocinadora já teria assumido a sua cota-parte de responsabilidade do déficit apurado para o PPSP decorrente do "Convênio Pré-70" que originou o Termo de Compromisso Financeiro - TCF.**

**Em relação à alegação de que a "isenção", ou "a exclusão" do "Grupo 'Pré-70" do Plano de Equacionamento de Déficit não se harmonizaria com o propósito do TCF "Pré-70" porque em nenhum momento teria sido efetivada a separação dos 'Pré-70' do Plano, seja no "Convênio 'Pré-70'", em 1996, ou no âmbito do "TCF-'Pré-70'", em 2008, entende-se que essa questão suscitada não se trata de uma "isenção", mas tão somente de controle patrimonial específico de**

**uma submassa criada dentro do PPSP até a sua completa extinção. Ressalta-se que o valor do Termo é anualmente reavaliado, apurado entre o patrimônio necessário e o patrimônio gerencial e, posteriormente, comparado com o valor até então contabilizado, sendo a diferença encontrada (a maior ou a menor) incorporada ao valor anterior devido pela Patrocinadora que assinou o TCF.**

Na realidade estão jogando os pré 70 contra os pós 70.

Os problemas estruturais do plano levantados pelo GDPAPE, por outro lado, não estão sendo colocados na mesa de negociações, com a PETROBRÁS.

Deste modo: a afirmativa acima, do GDPAPE de **Voltar a condição original do PPSP é a melhor solução para todos indistintamente.**

**Os pré 70 , portanto , não é problema para os pós 70.**

**Qual a entidade de defesa dessa massa, se efetuada a cisão?**

**Quem está autorizado a falar em nome desta massa ?**

**Numa hora onde se procura a união de todos, falar em mais uma cisão?**

**Lembro que a FUP negociou com o GDPAPE que apoiaria a fusão e a cobrança das dívidas das patrocinadoras e o GDPAPE deixaria de bater na tecla da perversidade entre pré e pós 2007 e que não está cumprindo.**

Eu como representante do GDPAPE no Fórum, até o dia 4/06, deixei registrado em ata todos os pontos relevantes, bem como a posição do GDPAPE cumprindo fielmente o estabelecido em assembleia , e que reafirmo que o que foi aprovado se revelou correto e não houve qualquer desvio..

Simion Arongaus

**PS**

**1- posição do GDPAPE no fórum em 17/05**

- O GDPAPE não concorda com a afirmação de que a cisão dos Pré-70 seja necessária para conhecer o impacto nos Pós-70;
- O GDPAPE vê o momento como oportuno para promover a fusão das massas de Repactuados (R) e Não Repactuados (NR), pelos seguintes motivos:
- Foi informado que para a PREVIC é indiferente, ou seja: não exercem resistência contra a fusão;
- Foi encontrada diferença muito grande nas contribuições normais, entre R e NR, na calibragem da PU;
- A cisão aventada para os Pré-70 levaria o PPSP à coexistência de 7 massas - um absurdo;
- Houve entendimento do TST sobre a recomposição, pelas Patrocinadoras, das Reservas Matemáticas dos beneficiários, nas numerosas ações individuais;

- Estudos do GDPAPE mostram que os problemas estruturais do PPSP são decorrentes dos "Pós"-2007"; não dos Pré-70.

- Acordado que será disponibilizado o estudo sobre o impacto dos Pré-70 nos pós-70, feito pela Alice, para a AMBEP e GDPAPE analisarem, estudarem e, na próxima reunião do Fórum, trazerem um posicionamento a cerca da Cisão dos Pré-70 proposto pela patrocinadora e da Cisão nos moldes proposto pelos representantes no GT;

## 2-Posição do GDPAPÈ em 28/05 no fórum

### • Posicionamento GDPAPE e AMBEP

- Foi dado um tempo de 15 minutos para o GDPAPE e AMBEP apresentarem seus posicionamentos com relação aos estudos da Mirador.

- O GDPAPE defende a união da categoria visando salvar o Plano PPSP pela fusão dos Planos PPSP-R e PPSP-NR, incluídos os Pré-70;

- Com essa visão, e sempre baseando em estudos técnicos, o GDPAPE procedeu análise dos estudos de simulação da Mirador nos Planos PPSP-R e PPSP-NR, sob coordenação de seu atuário, chegando, entre outras, as seguintes conclusões:

1. Estes dois estudos estão em desacordo com os estudos da própria Mirador que serviram de base para a cisão do PPSP em PPSP-R e PPSP-NR;

2. O critério usado para divisão do patrimônio entre R e NR não é adequado. É nítido que está prejudicando os NR;

3. Os estudos atuais corroboram a tese de que a cisão dos planos acarreta prejuízos aos beneficiários;

4. É recomendada a fusão de PPSP-R e PPSP-NR, retornando-se ao PPSP original;

5. Torna-se assim imprescindível que se solicite à Mirador uma terceira simulação. Com as mesmas premissas dos estudos ora analisados, desta vez considerando a reunião das massas R e NR em um só plano, isto é, sem considerar a cisão entre R e NR, para que seja verificado qual seria a variação do valor da contribuição normal de ambos os grupos.

- A Proposta Unificada se aplicaria ao Plano PPSP unido (fundido), tendo como base um índice de correção a ser estabelecido pelos atores envolvidos;

- As dívidas da Petrobrás são com o PPSP, e a divisão do mesmo enfraquece a cobrança. Assim, seriam facilitadas as cobranças das dívidas da Petrobrás;

- Esta proposta é a mais palatável; não geraria reclamações pois todos aderiram no passado ao PPSP;

- A análise mostra que o PED atual acaba sendo menos injusto que a Proposta Unificada, na hipótese de se manter cindidas as massas R e NR;

- O GDPAPE entregou duas cópias impressas de sua análise e enviou o arquivo em Word, via e-mail, para a FNP;

- Houve consenso, quanto à ideia da fusão dos planos PPSP-R e PPSP-NR em um único PPSP. Também houve consenso quanto à solicitação à Mirador de simulação do PPSP único, reunidos R e NR na mesma massa;

- O GDPAPE, fiel aos seus estudos, é contrário a qualquer cobrança aos Pré-70, pois a Petrobrás reconheceu, no caso, sua responsabilidade exclusiva. Cabe à Petros realizar anualmente o encontro de contas e, em caso de déficit, lançar em seu balanço e cobrar da Petrobrás. A culpa das falhas de gestão e fiscalização da Petros não pode ser imputada aos Pré-70. Qualquer valor retirado dos pós-70 para pagamento dos pré-70 é prova evidente de que as contas são diversas.

-